

Assunto: Resposta à indicação 92/2023

De: Monaldo Julio da Silva <monaldo@cemig.com.br>

Data: 26/07/2023 14:01

Para: Câmara Tapira <camaratapira2013@gmail.com>

Prezado Vereador Nivaldo Borges Pontes,

Registrarmos o recebimento do ofício anexo no qual V. Exa. solicita instalação de iluminação pública na Rua Sebastião Vieira Pontes, no Município de Tapira.

Nesse sentido, informamos que, em cumprimento ao art. 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e seguindo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 1º de janeiro de 2015, todas as concessionárias de energia elétrica transferiram aos municípios a gestão dos ativos de iluminação pública.

Diante do exposto, reforçamos que as solicitações e reclamações, relativas à iluminação pública desse município, deverão ser dirigidas pelos interessados à Prefeitura de Tapira.

Atenciosamente,

Monaldo Julio da Silva

Relacionamento com Poder Público – RC/PP

Diretoria Cemig de Distribuição

Companhia Energética de Minas Gerais

Telefone: 55 (34) 99946-7120

www.cemig.com.br



Classificação: Direcionado

—Anexos:

Indicação 92_2023.pdf

272KB